

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 564/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 23 de SETEMBRO de 2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o **EDITAL Nº 01/2014** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação do concursando, SÉRGIO MUNHOZ PEREIRA, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, único aprovado/classificado no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Cirurgião Dentista, através da PORTARIA Nº 498/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que esse deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 498/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano, nomeando, SÉRGIO MUNHOZ PEREIRA, para exercer o cargo de Médico Anestesista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 23 de setembro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito